

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t4a0cj21 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Requerimento nº 404/2019 Protocolo nº 4133/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fundamento no artigo 154, IX e 177 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Gonçalo Domingos de Campos Neto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observando a Seção XII - Das Consultas da Resolução nº 14/2007 do TCE/MT, solicitamos as seguintes informações:

1- Considerando que a empresa Energisa tem a obrigação de cobrar o ICMS em sua fatura e repassá-lo integralmente ao Governo Estadual. Qual o montante em reais arrecadados com a cobrança de ICMS da energia elétrica pela empresa Energisa e repassados ao Governo do Estado de Mato Grosso:

- a - no ano de 2014: mês a mês;
- b. - no ano de 2018: mês a mês;
- c. - no ano de 2019: nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio.

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento dos Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficiência da Administração Pública, prescrita no *caput* do artigo 37 da CF/88, apresento a presente solicitação de informações.

Do mesmo modo o texto Constitucional Estadual elucida sobre a publicidade administrativa, vejamos:

Art. 129 A Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: Sendo indispensável à fiscalização desses Parlamento Estadual como função própria desse Poder.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente requerimento, após aprovação nesta Casa de Leis esperando-se que o nobre Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso preste os esclarecimentos solicitados.

Wilson Santos
Deputado Estadual